



PROJETO DE LEI Nº PL./0369.9/2017



Institui a Semana de Santa Catarina de Alexandria,
no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Santa Catarina de Alexandria, a ser comemorada anualmente entre os dias 19 e 25 de novembro, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Semana de Santa Catarina de Alexandria tem por objetivo homenagear a santa padroeira do Estado de Santa Catarina, através da realização de eventos em espaços públicos.

Parágrafo único - No dia 25 de novembro, dia de Santa Catarina de Alexandria, o Governo do Estado promoverá homenagens alusiva a esta data.

Art. 3º A Semana de Santa Catarina de Alexandria passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em


Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente
85 Sessão de 26/09/17
As Comissões de:
(5) Justiça
(10) Educação
Secretário



JUSTIFICATIVA

Santa Catarina entrou na rota dos navegadores europeus logo após a descoberta do Brasil. A primeira expedição significativa a chegar a Santa Catarina foi a do português Juan Dias Solis, em 1515.

Em 1526 o italiano Sebastião Caboto, a serviço da Espanha, chega com sua expedição e, ao publicar seus mapas referentes à região, denominava a Ilha de Santa Catarina de "Porto dos Patos".

O nome de Santa Catarina aparece, pela primeira vez, no mapa-mundi de Diego Ribeiro, de 1529. Há divergências quanto ao responsável pela denominação de Santa Catarina: alguns autores atribuem a Sebastião Caboto, em homenagem à sua esposa, Catarina Medrano; outros defendem que tenha sido em homenagem a Santa Catarina de Alexandria.

Catarina nasceu no ano 288 (Depois de Cristo) em Alexandria, hoje Egito. Com a morte do pai, ela se mudou com a mãe para a Cilícia e se converteu ao Cristianismo. Aos 12 anos teve um sonho no qual Jesus lhe dizia que ela seria a sua noiva e não deveria entregar-se a nenhum homem.

Com o passar do tempo, Catarina tornou-se cada vez mais conhecida e despertou a atenção do Imperador de Alexandria, Maximino II, que era um grande perseguidor dos cristãos. Aos 17 anos, Catarina aceitou o desafio de debater com 20 sábios e os converteu para a fé cristã deixando Maximino II enfurecido. O imperador ordenou que os homens fossem queimados e Catarina encaminhada para a masmorra. Após ser chicoteada, humilhada e espancada, Catarina permaneceu presa durante dois anos no local.

Maximino desejou desposá-la, mas como ela não aceitou, condenou-a ao suplício da roda, que consistia em um conjunto de quatro rodas, que giravam em sentido contrário às outras com lâminas em formas de garras.

Essa passagem na vida de Catarina é considerada prova da fé e devoção a Cristo, pois conta-se que Catarina fez uma oração e um raio destruiu as rodas, matando os soldados que a carregavam. Ela nada sofreu.

Ainda mais enfurecido com o acontecido, o imperador ordenou que ela voltasse à prisão. Por 12 dias Catarina ficou sem água nem comida. Nesse período a jovem permaneceu fiel à sua crença e negou-se a se entregar como esposa ao imperador. Foi então que Maximino ordenou a decapitação de Catarina no dia 25 de novembro de 307, data em que passou a ser lembrada pelos católicos.

No Estado ela se tornou padroeira oficial somente em 1922, após o pedido do Arcebispo da época, Dom Joaquim, para que Papa Pio XI expedisse o decreto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



GABINETE DA DEPUTADA
ANA PAULA LIMA

Apesar de ser considerada padroeira oficial há tanto tempo, de constar na legislação do Estado o dia 25 de Novembro, como o dia de Santa Catarina de Alexandria, a data não é comemorada e tampouco lembrada pelo governo e pela população em geral.

Por isso, peço o apoio dos nobres Deputados e Deputadas, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, em


Deputada Ana Paula Lima